



PORTARIA Nº 06/2020

**"Dispõe sobre a Licença Maternidade
da Servidora Pública Municipal e dá
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DIRCEU BETTONI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista na Lei ordinária Nº 534 de 06 de maio de 2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 21/01/2020 a 18/07/2020, a servidora ALINE EICH ROSSI BINOTTI, matrícula 503-3, detentora do cargo de ENFERMEIRO NIVEL VI-CLASSE A-40H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou a afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 23 de janeiro de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL